

PORTARIA N. TC-0066/2025

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, celebrado junto à Controladoria-Geral da União (CGU).

[Vide Portaria N. TC-0545/2015](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI), e os termos da [Portaria N. TC-0545/2015](#);

considerando o Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, celebrado junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com o objetivo de cooperação e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à simplificação do atendimento aos usuários dos serviços públicos, fortalecimento da transparência pública, fiscalização de recursos federais descentralizados a estados e municípios e disseminação de mecanismos de participação social e avaliação de políticas públicas e serviços públicos no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias;

considerando o Processo SEI 24.0.000004565-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Walkiria Machado Rodrigues Maciel, matrícula 450.848-3, lotada na Ouvidoria (Ouvi), para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, celebrado junto à Controladoria-Geral da União (CGU).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-0545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 05.02.2025.